

# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

## ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº 679 – Xambê – Pr. fone 44-3632-1272

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 11/2016

**SÚMULA:-** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO COM RECURSOS DO EXCESSO DE ARREDAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de r\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2016 (Lei 2014), e Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei 2033), incluindo e alterando metas, visando a compra de veículo para a saúde, com recursos da Secretaria de Estado da Saúde.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	001	1030115002012	803	MANUT ATIVIDADE F M DE SAUDE	4.4.90.52	37.000,00
000	05	001	1030115002012	803	MANUT ATIVIDADE F M DE SAUDE	3.3.20.93	3.000,00
TOTAL							40.000,00

\*800 – Convênio Sesa compra de Veículo.

**Art. 2º -** Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 10 de agosto de 2016

**EDSON BOTELHO**  
PRESIDENTE

